DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 964 | 30 de Outubro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.059/PMJ/2024

PREGÃO N.063/PMJ/2024 PROCESSO N.3267/PMJ/2024

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** , Rua Maria Fávaro Furlan, 123 **Bairro:** Cascata,Paulínia/SP , inscrita no CNPJ sob o n.**42.519.684/0001-82**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCONE NUNES FERREIRA**: **item 01.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **LP VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** , Rua do Contorno, 4667, Flodoaldo Pontes Pinto,Porto Velho/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**45.949.604/0001-17**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA**: **item 02.**

1.As partes resolvem registrar preços da : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES DE ROÇADEIRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	CABEÇOTE DE FIO DE NYLON M12 SEMI AUTOMÁTICO.	VULCAN	65	UN	130,00
2	OLÉO 2 TEMPOS 500ML. Igual ou superior: Stihl.	POTENZA	280	UN	19,80

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 13.994,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 30/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 30/07/2026.

Protocolo 30062

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.087/PMJ/2025

PREGÃO N.102/PMJ/2025 PROCESSO N.4808/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **AJN SERVICOS MEDICOSESPECIALIZADOS LTDA,** Rua da Saudade, 218,Bairro:Cidade Mãe do Céu,São Paulo-SP , inscrita no CNPJ sob o n.**26.261.442/0001-85** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**EURIPEDES LOPES VIEIRA NETO**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA-CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE CATARATA, DE FORMA COMPLEMENTAR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA	SVC	140	SVC	14,48
2	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	SVC	140	SVC	92,68
3	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	SVC	140	SVC	35,04
4	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	SVC	140	SVC	4,88
5	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	SVC	140	SVC	35,10
6	EXAME MAPEAMENTO DE RETINA	SVC	140	SVC	35,10
7	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	SVC	140	SVC	35,10
8	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	SVC	140	SVC	769,84
9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	SVC	55	SVC	303,44

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 159.800,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 30/10/2025, tendo sua vigência estabelecida até 30/10/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.102/PMJ/2024

PREGÃO N.116/PMJ/2024 PROCESSO N.8051/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA I** , Rua Antônio Maria Valença, 6008 SL.B , Aponiã,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO**, **itens vencidos :** 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 11 - 12 - 13 - 14 -15.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** , Av. Tuiuti,4640 Sl 1, Jardim Colina Verde Maringa/PR, inscrita no CNPJ sob o n.**19.611.064/0001-57**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADEMIR PIZANI**, **itens vencidos :** 4 - 8 - 9 - 10 - 26 - 27 - 28 - 29 -30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **VALENT INDÚSTRIA E COM DE CALÇADOS LTDA**, Rua Octávio Silva Barbosa, 263, Polo Industrial, Guaxupé /MG, inscrita no CNPJ sob o n.**05.472.292/0001-89**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES. itens vencidos :**16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23- 24 - 25.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613, Setor 05 Jaru/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ. itens vencidos :**3 -38 39 - 45

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, Rua Aluizio Gonçalves Louredo,473,Aldeia Park, Pacajus/CE, inscrita no CNPJ sob o n.**55.955.162/0001-75**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEOPOLDO DO NASCIMENTO ALMEIDA. itens vencidos :** 41 - 42 - 43 - 44

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)

1	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho: 34	INNPRO	40	PAR	51,77
2	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 35	RHINO	11	PAR	128,47
5	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:35	INNPRO	60	PAR	51,77
6	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:36	INNPRO	60	PAR	54,02
7	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:37	INNPRO	80	PAR	53,50
11	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:41	INNPRO	80	PAR	51,77
12	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:42	INNPRO	80	PAR	51,77
13	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de	INNPRO	50	PAR	51,77

	vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:43				
14	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:44	INNPRO	50	PAR	51,77
15	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:46	INNPRO	20	PAR	51,77
3	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 34	BRACOL	6	PAR	171,12
38	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite, obtendo numeração especial. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 47	BRACOL	2	PAR	168,81
4	CAPUZ OU BALACLAVA (ELETRICISTA E SOLDADOR) Capuz Balaclava para Eletricista Risco2 (II) NR 10 (EPI anti-chama NR10). Retardante a Chamas contra Arco Elétrico. Cor azul. Confeccionado em uma camada de malha antichama. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8 cal/cm², com gramatura nominal de 6,0 oz/yd² (203 g/m²) com no mínimo 28 cm DE comprimento. com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho	BOMBEIROS	50	UN	167,35
8	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de	INNPROCA 49855	80	PAR	65,05

	vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:38				
9	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:39	INNPROCA 49855	80	PAR	65,30
10	BOTA DE PVC CANO LONGO Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. tamanho:40	INNPROCA 49855	80	PAR	65,15
26	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 35	CALBRAS CA43011	15	PAR	139,85
27	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 36	CALBRAS CA43011	25	PAR	139,85
28	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 37	CALBRAS CA43011	40	PAR	139,85

29	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 38	CALBRAS CA43011	65	PAR	139,85
30	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 39	CALBRAS CA43011	80	PAR	139,85
31	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 40	CALBRAS CA43011	160	PAR	135,63
32	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato,sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 41	CALBRAS CA43011	120	PAR	135,63
33	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na	CALBRAS CA43011	60	PAR	135,63

	região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 42				
34	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 43	CALBRAS CA43011	60	PAR	135,63
35	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 44	CALBRAS CA43011	30	PAR	135,63
36	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 45	CALBRAS CA43011	4	PAR	161,07
37	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS Botina de segurança com solado de borracha nitrílica com propriedade antiderrapante, com biqueira de composite. Fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem biqueria metálica, solado de borracha na cor preta, resistente à alta temperatura de contato, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 46	CALBRAS CA43011	8	PAR	157,85
16	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado	MARCA PRÓPRIA	15	PAR	79,90

	em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:36				
17	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:37	MARCA PRÓPRIA	15	PAR	79,90
18	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:38	MARCA PRÓPRIA	30	PAR	79,90
19	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:39	MARCA PRÓPRIA	30	PAR	79,90
20	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:40	MARCA PRÓPRIA	40	PAR	79,90
21	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em	MARCA PRÓPRIA	40	PAR	79,90

	composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:41				
22	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:42	MARCA PRÓPRIA	30	PAR	79,90
23	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:43	MARCA PRÓPRIA	20	PAR	79,90
24	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:44	MARCA PRÓPRIA	5	PAR	79,90
25	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:46	MARCA PRÓPRIA	4	PAR	79,90
39	PERNEIRA RASPA SOLDADOR Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com revestimento interno em grafatex, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento das pernas e peito dos pés com velcro. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². Para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões por agentes abrasivos e escoriantes, atividades em solda. Com	VALCAN	10	PAR	49,00

	CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.				
45	CHÁPEU TIPO AUSTRALIANO COM ABA Tecido Brim Profissional , durabilidade e alta resistência aos agentes abrasivos. Tecido com Proteção UV: Possui certificado de qualidade e laudo que indicam que sua ação protetora bloqueia pelo menos 98% da radiação UV. 10 costuras em suas abas, presilhas(fecho das abas), Forro na cabeça, alça de pescoço, Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm. Logo da Prefeitura Municipal de Jaru, disponibilizada juntamente com a ordem de fornecimento. COR: AZUL ROYAL	MI BONES	100	UN	47,04
41	CAMISA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Camisa Eletricista e Soldador NR10 Risco 2 Com Refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola colarim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, botões anti-chama e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho P, Cor: cinza.	BLUEFIRE	10	UN	170,00
42	CAMISA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Camisa Eletricista e Soldador NR10 Risco 2 Com Refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola colarim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, botões anti-chama e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho M, Cor: cinza.	BLUEFIRE	30	UN	170,00
43	CAMISA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Camisa Eletricista e Soldador NR10 Risco 2 Com Refletivo, abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola colarim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E - NR10). Confeccionado com tecido retardante à chama,100% ALGODÃO, 270 G/M² 8OZ, botões anti-chama e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de	BLUEFIRE	20	UN	170,00

	validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho G, Cor: cinza.				
44	CALÇA ELETRICISTA E SOLDADOR NR10 RISCO 2 COM REFLETIVO Calça Eletricista NR10 com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico, 7 passantes, 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, reforço entre pernas, com faixa refletiva, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados, confeccionada com tecido retardante à chama, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E-NR10). Tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m²). Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho P, Cor: cinza. e faixa refletiva padrão 3M. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho G, Cor: cinza.	BLUEFIRE	10	UN	180,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 181.164,14

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 31/10/2025, tendo sua vigência estabelecida até 31/10/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.104/PMJ/2024

PREGÃO N.114/PMJ/2024 PROCESSO N.9067/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R F COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Rua Pioneiro Yolanda deOl. Correa, 2212 **Bairro** Morada do Bosque,Cacoal/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**45.807.569/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BELLA LUZ LTDA** , Rua Xavier De Gouvêia, 33/102 **Bairro** Grajaú Belo Horizonte/ MG , inscrita no CNPJ sob o n.**46.674.080/0001-61**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA AUXILIADORA ANTONIO GOUTHIER CALDAS.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E AQUISIÇÃO CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	CORDÕES DE LED COM ESTROBO BRANCO FRIO Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor branco frio, sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor transparente, de no mínimo 1,8mm.	GLOBAL	100	UN	35,42
2	CORDÕES DE LED COM ESTROBO BRANCO QUENTE Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor branco quente, sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve	GLOBAL	100	UN	35,42

	possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor Amarelo, de no mínimo 1,8mm				
3	CORDÕES DE LED COM ESTROBO AZUL Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor azul, sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor Azul, de no mínimo 1,8mm.	GLOBAL	100	UN	35,42
4	CORDÕES DE LED COM ESTROBO VERDE Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor verde, sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor Verde, de no mínimo 1,8mm	GLOBAL	100	UN	35,42
5	CORDÕES DE LED COM ESTROBO ROXO Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor roxo, sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor Roxo, de no mínimo 1,8mm.	GLOBAL	100	UN	26,86
6	CORDÕES DE LED COM ESTROBO ROSA Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor rosa, sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor Rosa, de no mínimo 1,8mm.	GLOBAL	100	UN	26,86
7	CORDÕES DE LED COM ESTROBO VERMELHO Cordão com no mínimo 100 LEDs na cor vermelho , sendo 80 LEDs estáticos e 20 estrobinhos (ou proporção similar); comprimento mínimo de 10 metros; potência mínima de 5W; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; com fio na cor Vermelho, de no mínimo 1,8mm.	GLOBAL	100	UN	26,86
8	CASCATA DE LEDS COM ESTROBINHOS; NA COR BRANCO QUENTE mínimo de 400 LEDS, sendo 304 fixos e 96 estrobinhos (ou proporção similar); caídas de tamanhos variados e proporcionais ordenadas; comprimento mínimo de 10m; de uso externo; resistente a chuva (IP 44), com resina na base dos LEDs;	V8	100	UN	144,29
9	ABRAÇADEIRA DE NYLON ENFORCA GATO Abraçadeira Plástica - Nylon - 200mm x 4,8mm. Pacote com 100 unidades. Cor branco	FORTLUX	40	PCT	12,30

	ou incolor.				
10	REFLETOR LED HOLOFOTE 30W VERDE BIVOLT PAISAGISMO	BEL LUZ	80	UN	20,70
11	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 150MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	HELLERMANN	350	UN	11,86
12	TUBO, CILINDRICO 3W(SNOWFALL) EMACRÍLICO TRANSPARENTE MEDINDO 1 MT DE COMPRIMENTO COM NO MINIMO 60 LED'S nas cores: branco Frio, temperatura 6.500k, com movimento snowfall, fio elétrico com proteção de capa transparente 2x0,5 mm², tensão 220v	GLOBAL	400	RL	29,52
13	RABICHO P/ MANGUEIRA DE 2 CABOS 13MM LED	GLOBAL	400	UN	12,22
14	MANGUEIRA LEDS COM ESTROBINHOS; NA COR BRANCO QUENTE; Mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds Strobinhos a Cada Metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20 C ~ +60 C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boa flexibilidade para qualquer forma, tensão de funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; para uso externo; Rolo com 100 metros.	GLOBAL	20	UN	853,50
15	MANGUEIRA LEDS COM ESTROBINHOS; NA COR AZUL; Mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds Strobinhos a Cada Metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20 C ~ +60 C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boa flexibilidade para qualquer forma, tensão de funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; para uso externo; Rolo com 100 metros.	GLOBAL	20	UN	853,50
16	MANGUEIRA LEDS COM ESTROBINHOS; NA COR VERDE; Mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds Strobinhos a Cada Metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20 C ~ +60 C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boaUN flexibilidade para qualquer forma, tensão de	GLOBAL	20	UN	853,50

	funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; para uso externo; Rolo com 100 metros				
17	MANGUEIRA LEDS COM ESTROBINHOS; NA COR BRANCO FRIO; Mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds Strobinhos a Cada Metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20 C ~ +60 C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boa flexibilidade para qualquer forma, tensão de funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; para uso externo; Rolo com 100 metros	GLOBAL	20	UN	853,50
18	MANGUEIRA LEDS COM ESTROBINHOS; NA COR VERMELHO; Mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds Strobinhos a Cada Metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20 C ~ +60 C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boa flexibilidade para qualquer forma, tensão de funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; para uso externo; Rolo com 100 metros.	GLOBAL	20	UN	853,50

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.534.738,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 01/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 01/11/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.106/PMJ/2024
PREGÃO N.122/PMJ/2024 PROCESSO N°8621/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA** ,Rua Alexandre Guimarães, 4031 **BAIRRO:**Nova Porto Velho,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n**49.958.552/0001-04**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **AIRTON DE JESUS FALQUETI**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ,Travessa Padre Lino Aderaldo, 377,**BAIRRO:**Centro,Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ sob o n**32.644.237/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS DE OXIGÊNIO E CILINDROS DE AR COMPRIMIDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	OXIGÊNIO MEDICINAL Fornecimento de Oxigênio Medicinal Comprimido Gasoso, para abastecimento das Unidades de Saúde da SEMUSA/JARU. Grau de Pureza mínimo de 99,5%, inodoro, insípido, não inflamável, comburente, produto sem efeito toxicológico, fornecimento em: cilindro de 7m³ a 13m³.	OXIPORTO	25.811	M³	12,00
3	AR COMPRIMICO MEDICINAL Fornecimento de Ar Comprimido Medicinal, atendendo a Farmacoterapia Brasileira de acordo com as normas da ANVISA, Características físico-químicas: incolor, insípido, inodoro, não inflamável, Composição: 79% de N2 e 21% de O2, Peso: molecular = 28,975; O2: 19,5 a 23,5 %v/v de Oxigênio; CO: 5ppm máximo; CO2: 500ppm máximo; SO2: 1 ppm máximo; NOX: 2 ppm máximo; Óleos e partículas sólidas: 0,1mg/m³ máximo; Vapor dágua: 67ppm máx. (Ponto de orvalho: -45,5 C referido a pressão atmosférica); Sinônimos: ar medicinal, ar sintético e ar re-constituído, fornecimento em: em cilindro de 7m³ a 13m³	OXIPORTO	1.463	M³	13,59
5	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 20 LITROS / 4 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 20 Litros / 4 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga.	GASWIDE	26	UN	1.330,00
6	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 20 LITROS / 4 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 20 Litros / 4 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. (cota do item 5, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	GASWIDE	9	UN	1.330,00
7	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 40 LITROS / 7 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga	GASWIDE	45	UN	2.270,00
8	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 40 LITROS / 7 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. (cota do item 7, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	GASWIDE	15	UN	2.270,00
9	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 50 LITROS / 10 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO. Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga.	GASWIDE	48	UN	2.470,00

10	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 50 LITROS / 10 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO. Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. (cota do item 9, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	GASWIDE	12	UN	2.470,00
11	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 20 LITROS / 4 M3 - POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 20 Litros / 4 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manô	GASWIDE	38	UN	3.900,00
12	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 20 LITROS / 4 M3 - POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 20 Litros / 4 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. (cota do item 11, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	GASWIDE	12	UN	3.900,00
13	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 40 LITROS / 7 M3 - POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga.	GASWIDE	45	UN	2.100,00
14	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 40 LITROS / 7 M3 - POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. (cota do item 13, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	GASWIDE	15	UN	2.100,00
15	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 50 LITROS / 10 M3 - POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga.	GASWIDE	34	UN	4.500,00
16	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 50 LITROS / 10 M3 - POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO: Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/sem carga. (cota do item 15, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	GASWIDE	11	UN	4.500,00
17	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 7 LITROS / 1 M3 POSSUI RODÍZIOS CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO. Capacidade mínima (litros / M3): 7 Litros / 1 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Ideal para ambulância. Vasilhame vazio/sem carga	GASWIDE	30	UN	2.480,00
18	CILINDRO DE OXIGÊNIO, 7 LITROS / 1 M3 CILINDRO DE OXIGÊNIO NOVO. Capacidade mínima (litros / M3): 7 Litros / 1 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Ideal para ambulância. Vasilhame vazio/ sem carga	GASWIDE	30	UN	1.850,00
19	CILINDRO Capacidade mínima: 40 Litros / 8 M3 a 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: não possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. Vasilhame vazio/ sem carga. DE AR COMPRIMIDO NOVO.	GASWIDE	15	UN	4.570,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.382.514,17

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 01/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 01/11/2026.

Protocolo 30046

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8051/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA,CNPJ: 43.279.146/0001-20, **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,CNPJ: 19.611.064/0001-57,** BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.623.813/0001-30,B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA,CNPJ 55.955.162/0001-75,POR INTERMÉDIO da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP.

O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) , Sr. **Chrystian Barbosa Figueiredo** , Decreto nº 2.175 de 02/01/2025, matrícula 15810-2 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa , PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA,CNPJ: 43.279.146/0001-20,END: Rua Antônio Maria Valença, 6008 SL. BBAIRRO: Aponiã,Porto Velho/RO, denominada **CONTRATADA**, representada por **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO** PIZANI E QUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.611.064/0001-57, END: Av. Tuiuti,4640 Sl 1, BAIRRO: Jardim Colina Verde, Maringa/PR, denominada **CONTRATADA**, representada por **ADEMIR PIZANI**, BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.623.813/0001-30, END: Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613 BAIRRO: Setor 05 Jaru/ RO, denominada **CONTRATADA**, representada por **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ** e B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 55.955.162/0001-75, END: Rua Aluizio Gonçalves Louredo,473,BAIRRO: Aldeia Park,Pacajus/CE,denominada **CONTRATADA**, representada por **LEOPOLDO DO NASCIMENTO ALMEIDA** ,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços **nº 102/PMJ/2024** e ao Pregão n. **116/PMJ/2024**, em decorrência do Processo n. **8051/PMJ/2024**, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. **102/PMJ/2024** que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 102/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº 102/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Contratante

EMPRESA: PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 43.279.146/0001-20

Representante**: MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO**

Contratada

EMPRESA:PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Representante: **ADEMIR PIZANI**

Contratada

EMPRESA: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.623.813/0001-30

Representante: **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ**

Contratada

EMPRESA: B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 55.955.162/0001-75

Representante: **LEOPOLDO DO NASCIMENTO ALMEIDA**

Contratada

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

Revisado por:

WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8621/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA,CNPJ: 49.958.552/0001-04,E A EMPRESA COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,CNPJ: 32.644.237/0001-00, POR INTERMÉDIO DA Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) , **JAINE CORDEIRO BARBOZA** , Decreto nº 16435 de 02/01/2025, matrícula 17339-1,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a e de outro, a empresa , PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA,CNPJ: 49.958.552/0001-04 , situada à Rua , Rua Alexandre Guimarães, 4031,BAIRRO: Nova Porto Velho,Porto Velho/RO , denominada CONTRATADA, representada por AIRTON DE JESUS FALQUETI , e a Empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.644.237/0001-00, situada á Travessa Padre Lino Aderaldo, 377,BAIRRO: Nova Brasília ,Senador Pompeu/ CE, denominada CONTRATADA, representada por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 106/PMJ/2024 e ao Pregão n.122/PMJ/2024, em decorrência do Processo n. 8621/2024, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. 106/PMJ/2024 que trata da **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS DE OXIGÊNIO E CILINDROS DE AR COMPRIMIDO**, para atender a S Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 106/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº 106/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOSA
Contratante

EMPRESA: PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 49.958.552/0001-04

Representante**:** AIRTON DE JESUS FALQUETI

Contratada

EMPRESA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 32.644.237/0001-00

Representante**:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Contratada

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA

Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217
EMPRESA:
CNPJ nº
Representante:
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9067/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA R F COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:45.807.569/0001-00 e a Empresa BELLA LUZ LTDACNPJ:46.674.080/0001-61 POR INTERMÉDIO DA Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – SEMECELT.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) ,**Maria Cleunice de Lima Lopes**, Decreto nº 2.372, matrícula n° 19/05/2025 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa , R F COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ:45.807.569/0001-00 , situada à Rua Pioneiro Yolanda de Ol. Correa, 2212, Bairro: Morada do Bosque, Cacoal/ RO , denominada CONTRATADA, representada por **MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI** , e a Empresa BELLA LUZ LTDA, CNPJ: 46.674.080/0001-61, situada Rua Xavier De Gouvêia, 33/102 Bairro: Grajaú, Belo Horizonte/MG, denominada CONTRATADA, representada por **MARIA AUXILIADORA ANTONIO GOUTHIER CALDAS,** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 104/PMJ/2024 e ao Pregão n. 114/PMJ/2024, em decorrência do Processo n. 9067/2024, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n. 104/PMJ/2024 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E AQUISIÇÃO CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA**, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº104/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JARU

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL E ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO SEMECELT
MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES
Contratante

R F COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.807.569/0001-00
Representante: MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI
Contratada

BELLA LUZ LTDA
CNPJ: 46.674.080/0001-61
Representante: MARIA AUXILIADORA ANTONIO GOUTHIER CALDAS
Contratada

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Órgão Gerenciador

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 087/PMJ/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 080/PMJ/2025
PROCESSO: 13355/PMJ/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DO NUMERO DA ATA E A DESCRIÇÃO DO ITEM 1, EM QUE FALTOU COMPLEMENTO DO MESMO.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/PMJ/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/PMJ/2025
PROCESSO Nº13355 /PMJ/2024

VIGÊNCIA DE 12 MÊSES

ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.011.917/0003-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	KIT - MÓDULO ESCOLAR TIPO I A PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS 01 UNIDADE Caixa de papelão kraft natural, gramatura 410g, peso aproximado 120 gramas, tampo e fundo com radus, medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 80mm (comprimento x largura x altura), com tampa de papelão kraft natural, gramatura 410g, medindo aproximadamente 403mm x 301mm x 75mm (comprimento x largura x altura). A tampa deverá estar personalizada com a logo da Prefeitura Municipal	MERCANTIL MAXIMA COMPACTOR MAKE MAKE USAPEL PIRATI	2200	KIT	R$ 70,00	R$ 154.000,00

	de Jaru/Secretaria Municipal de Educação. A arte será responsabilidade da contratada. 01 UNIDADE Caderno de cartografia e desenho, com 96 folhas, capa e contracapa duras, miolo com papel offset 75 gramas, espiral de arame com dobra nas pontas, medidas aproximadas 20cm x 27,5cm (altura x largura). CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 01 CAIXA Caneta Hidrográfica Jumbo, caixa contendo 12 cores, medindo aproximadamente 11cm (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), ponta 2,0mm, tinta lavável, material atóxico, com comprimento de escrita mínimo de 600 m, conter selo do inmetro. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. 01 UNIDADE Cola branca líquida, embalagem com 90 gramas, bico aplicador, tampa antivazamento, líquido com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina, atóxica, inodora, lavável, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 UNIDADE Cola colorida, caixa contendo 6 cores (preto, branco, amarelo, vermelho, azul, verde), embalagens com no mínimo 23 gramas cada, possuir bico aplicador, material atóxico, conter selo do inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 CAIXA Giz de Cera Jumbo caixa contendo 12 cores (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), material não tóxico, comprimento aproximado de 9,7 cm e diâmetro de 1,0 cm, peso da cx 97g superfície lisa e uniforme, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da					

	data de entrega. 04 UNIDADES LÁPIS GRAFITE comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado. O lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produzido com materiais totalmente atóxicos, ser Ecologicamente correto (ajuda a não destruir as matas NATURAIS) e não quebra com facilidade, seguro para crianças: pois ao quebrar, não deixa lascas. 01 CAIXA GRANDE Lápis de cor JUMBO com 12 cores: formato triangular superfícies com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte, mole, leve e seca, sem nós ou rachaduras. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Mina colorida de forma cilíndrica que não soltem de dentro do lápis. Corpo em madeira com forma triangular, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento por 9,0 mm de diâmetro com mina de 5,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá ser produzido de madeira reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem selo de certificação pelo Inmetro. Marca e procedência. 02 UNIDADE Pincel Nº 8 CABO , confeccionado em cerdas naturais, cabo longo, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nos ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. 01 CAIXA TINTA PARA PINTURA A DEDO conjunto com 06 (seis) cores vivas e diferentes, mínimo 15 ml, embalagem 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Me-					

	didas aproximadas: Diâmetro: 30mm (BASE) / 20mm (BOCA), altura: 36 mm. Composição: resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Aplicações: para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina. Características do produto: não tóxico, solúvel em água, pronto para uso, cores miscíveis entre si. Selo INMETRO. 01 CAIXA Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência. 01 UNIDADE Tesoura escolar, cabo feito em polipropileno, medindo no mínimo 130mm de comprimento, lâmina de aço inoxidável, com régua e ponta arredondada, deve possuir certificação Inmetro.					

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/PMJ/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/PMJ/2025
PROCESSO Nº13355 /PMJ/2024

VIGÊNCIA DE 12 MÊSES

ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.011.917/0003-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	KIT - MÓDULO ESCOLAR TIPO I A PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS 01 UNIDADE Caixa de papelão kraft natural, gramatura 410g, peso aproximado 120 gramas, tampo e fundo medindo aproximada-	MERCANTIL MAXIMA COMPACTOR MAKE MAKE USAPEL PIRATI	2200	KIT	R$ 70,00	R$ 154.000,00

	mente 400mm x 300mm x 80mm (comprimento x largura x altura), com tampa de papelão kraft natural, gramatura 410g, medindo aproximadamente 403mm x 301mm x 75mm (comprimento x largura x altura). A tampa deverá estar personalizada com a logo da Prefeitura Municipal de Jaru/Secretaria Municipal de Educação. A arte será responsabilidade da contratada. 01 UNIDADE Caderno de cartografia e desenho, com 96 folhas, capa e contracapa duras, miolo com papel offset 75 gramas, espiral de arame com dobra nas pontas, medidas aproximadas 20cm x 27,5cm (altura x largura). CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 01 CAIXA Caneta Hidrográfica Jumbo, caixa contendo 12 cores, medindo aproximadamente 11cm (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), ponta 2,0mm, tinta lavável, material atóxico, com comprimento de escrita mínimo de 600 m, conter selo do inmetro. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. 01 UNIDADE Cola branca líquida, embalagem com 90 gramas, bico aplicador, tampa antivazamento, líquido com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina, atóxica, inodora, lavável, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 UNIDADE Cola colorida, caixa contendo 6 cores (preto, branco, amarelo, vermelho, azul, verde), embalagens com no mínimo 23 gramas cada, possuir bico aplicador, material atóxico, conter selo do inmetro e validade mínima de 12 meses a partir					

	da data de entrega. 01 PACOTE Papel Criativo Colorido para corte, colagem e montagem, livre de ácido, no formato A4 (21cm x 29,7cm), 85g, com no mínimo 45 folhas, contendo aproximadamente 8 cores. 01 CAIXA Giz de Cera Jumbo caixa contendo 12 cores (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), material não tóxico, comprimento aproximado de 9,7 cm e diâmetro de 1,0 cm, peso da cx 97g superfície lisa e uniforme, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 04 UNIDADES LÁPIS GRAFITE comprimento aproximado 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado. O lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produzido com materiais totalmente atóxicos, ser Ecologicamente correto (ajuda a não destruir as matas NATURAIS) e não quebra com facilidade, seguro para crianças: pois ao quebrar, não deixa lascas. 01 CAIXA GRANDE Lápis de cor JUMBO com 12 cores: formato triangular superfícies com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte, mole, leve e seca, sem nós ou rachaduras. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Mina colorida de forma cilíndrica que não soltem de dentro do lápis. Corpo em madeira com forma triangular, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento					

	por 9,0 mm de diâmetro com mina de 5,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá ser produzido de madeira reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem selo de certificação pelo Inmetro. Marca e procedência. 02 UNIDADE Pincel Nº 8 CABO , confeccionado em cerdas naturais, cabo longo, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nos ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. 01 CAIXA TINTA PARA PINTURA A DEDO conjunto com 06 (seis) cores vivas e diferentes, mínimo 15 ml, embalagem 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Medidas aproximadas: Diâmetro: 30mm (BASE) / 20mm (BOCA), altura: 36 mm. Composição: resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Aplicações: para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina. Características do produto: não tóxico, solúvel em água, pronto para uso, cores miscíveis entre si. Selo INMETRO. 01 CAIXA Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência.					

ANDERSON GONÇALVES COSTA

Assessora de Expediente de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2024
PROCESSO Nº 12454/PMJ/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TEM POR MOTIVO A TROCA DE MARCA, REFERENTE AO ITEM ABAIXO RELACIONADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA, DEFERIDA PELA SECRETÁRIA JAINE CORDEIRO BARBOZA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SEMUSA.

ONDE SE LÊ MARCA:

INOVATTO VEICULOS LTDA CNPJ: 37.115.386/0001-97				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA
04	AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO D,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES OU 75.000KM; ADAPTAÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA JANELA COLADA COM VIDROS DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL. VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; DIVISÓRIA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO. REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E DO TETO EMPLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM E REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO PARAMÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA	3	UN	PEUGEOUT

INTEGRADO, DISPOSITIVO GIRATÓRIO E COM CINTO DE SEGURANÇA. 01 MACA COM PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO; PROTEÇÃO EM INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA; ARMÁRIO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA DO SALÃO DO PACIENTE, OCUPANDO TODA EXTENSÃO DESSA LATERAL DESDE A DIVISÓRIA ATÉ AS PROXIMIDADES DA PORTA TRASEIRA, DO CHÃO ATÉ O TETO. LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS. PRANCHA DE REMOÇÃO. CILINDROS DE OXIGÊNIO. SEM QUINAS VIVAS, COM PORTAS ACRÍLICAS CORREDIÇAS TRANSPARENTES. OS INTERIORES DOS ARMÁRIOS DE ARMAZENAMENTO SERÃO DO TIPO MONOBLOCO EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO (SEM EMENDAS) TORNANDO OS MESMOS LISOS, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES A ÁGUA, SABÃO, DESINFETANTES. 01 BANCO TIPO BAÚ PARA DOIS LUGARES COM CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO AMBULATÓRIO, PARA GUARDA DE MATERIAL DE SALVAMENTO. PORTA LIXEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO FEITO EM SUPERFÍCIE ABS BRANCO, COM ADITIVO ANTIMICROBIANO TORNANDO A SUPERFÍCIE LIVRE DE BACTÉRIAS. O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I)02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II)02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA; (V)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90º, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA; (VI)01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E

EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE. (VII)02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA. (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA. (IX)BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTOS COM FLUXÔMETRO, COM MÁSCARA NEBULIZADORA, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR. SUPORTE DUPLO PARA CILINDROS. 01 CILINDRO OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO. PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR REVESTIDO EM PVC. SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO PEGA MÃO. SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR DE LEDS COM SIRENE ELETRÔNICA DE QUATRO TONS E MEGAFONE. 06 SINALIZADORES PULSANTES NAS LATERAIS DE LEDS, NA COR VERMELHA.02 SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA. FAROL EMBARQUE TRASEIRO. 05 LUMINÁRIAS INTERNAS COM 180 LEDS DE DUPLA INTENSIDADE INSTALADAS NO TETO. PAINEL DE COMANDO COM CHAVES DISJUNTORAS, INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO, INVERSOR EXAUSTOR, 04 TOMADAS 2P+T, ORA ALIMENTADAS VIA ENERGIA EXTERNA E ORA VIA INVERSOR, CONFORME A NECESSIDADE, MAIS 02 TOMADAS 12VOLTS INSTALADAS NA BANCADA. TOMADA EXTERNA PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA. CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS. 01 EXAUSTOREMBUTIDO NO TETO. BATERIA AUXILIAR 105AH, ESTACIONÁRIA, SEM MANUTENÇÃO. INVERSOR 12VCC>110VCA 1000W, COM CARREGADOR DE BATERIA AUXILIAR SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO. LOCAL PARA ARMAZENAR CADEIRA DE RODAS. GRAFISMO COMPOSTO DE AMBULÂNCIA INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO TRASEIRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PRANCHA DE RESGATE. EQUIPAMENTOS MÉDICOS: SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; MACA COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL COM MARCAPASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO; BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA. BOLSA DE RESGATE COMPLETA. INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO: EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL. MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELÉIA E SPRAY; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS

	OROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS- GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTISSÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTISSÉPTICO; INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM- NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET			
05	AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO B,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE	3	UN	PEUGEOUT

	PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET			

PASSA-SE A LER :

INOVATTO VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.115.386/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA
04	AMBULÂNCIA TIPO D SUPORTE AVANÇADO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO D,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR	UN	3	**MERCEDES BENZ**

VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES OU 75.000KM; ADAPTAÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA JANELA COLADA COM VIDROS DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL. VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; DIVISÓRIA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO. REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E DO TETO EMPLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM E REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA; ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; BANCO DO PARAMÉDICO TIPO POLTRONA COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, DISPOSITIVO GIRATÓRIO E COM CINTO DE SEGURANÇA. 01 MACA COM PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE, CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO; PROTEÇÃO EM INOX NAS ÁREAS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA; ARMÁRIO INTERNO NA LATERAL ESQUERDA DO SALÃO DO PACIENTE, OCUPANDO TODA EXTENSÃO DESSA LATERAL DESDE A DIVISÓRIA ATÉ AS PROXIMIDADES DA PORTA TRASEIRA, DO CHÃO ATÉ O TETO. LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS. PRANCHA DE REMOÇÃO. CILINDROS DE OXIGÊNIO. SEM QUINAS VIVAS, COM PORTAS ACRÍLICAS CORREDIÇAS TRANSPARENTES. OS INTERIORES DOS ARMÁRIOS DE ARMAZENAMENTO SERÃO DO TIPO MONOBLOCO EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO (SEM EMENDAS) TORNANDO OS MESMOS LISOS, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES A ÁGUA, SABÃO, DESINFETANTES. 01 BANCO TIPO BAÚ PARA DOIS LUGARES COM CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO AMBULATÓRIO, PARA GUARDA DE MATERIAL DE SALVAMENTO. PORTA LIXEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO FEITO EM SUPERFÍCIE ABS BRANCO, COM ADITIVO ANTIMICROBIANO TORNANDO A SUPERFÍCIE LIVRE DE BACTÉRIAS. O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I)02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II)02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O

MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA;(V)01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O², PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90º, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA; (VI)01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE. (VII)02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA. (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA. (IX)BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTOS COM FLUXÔMETRO, COM MÁSCARA NEBULIZADORA, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR. SUPORTE DUPLO PARA CILINDROS. 01 CILINDRO OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO. PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR REVESTIDO EM PVC. SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO PEGA MÃO. SINALIZADOR TIPO BARRA LINEAR DE LEDS COM SIRENE ELETRÔNICA DE QUATRO TONS E MEGAFONE. 06 SINALIZADORES PULSANTES NAS LATERAIS DE LEDS, NA COR VERMELHA.02 SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA. FAROL EMBARQUE TRASEIRO. 05 LUMINÁRIAS INTERNAS COM 180 LEDS DE DUPLA INTENSIDADE INSTALADAS NO TETO. PAINEL DE COMANDO COM CHAVES DISJUNTORAS, INTERRUPTORES PARA ILUMINAÇÃO, INVERSOR EXAUSTOR, 04 TOMADAS 2P+T, ORA ALIMENTADAS VIA ENERGIA EXTERNA E ORA VIA INVERSOR, CONFORME A NECESSIDADE, MAIS 02 TOMADAS 12VOLTS INSTALADAS NA BANCADA. TOMADA EXTERNA PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA. CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS. 01 EXAUSTOREMBUTIDO NO TETO. BATERIA AUXILIAR 105AH, ESTACIONÁRIA, SEM MANUTENÇÃO. INVERSOR 12VCC>110VCA 1000W, COM CARREGADOR DE BATERIA AUXILIAR SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO. LOCAL PARA ARMAZENAR CADEIRA DE RODAS. GRAFISMO COMPOSTO DE AMBULÂNCIA INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO TRASEIRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PRANCHA DE RESGATE. EQUIPAMENTOS MÉDICOS: SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; MACA

COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL COM MARCAPASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO; BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA. BOLSA DE RESGATE COMPLETA. INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO: EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL. MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELÉIA E SPRAY; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO, COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS OROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS- GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTISSÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTISSÉPTICO; INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM- NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO

	EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET			
05	AMBULÂNCIA TIPO B SUPORTE BÁSICO TIPO FURGÃO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI TIPO B,ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAIS OU POSTERIORES À DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, COM OS SEGUINTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 2048/2002: MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 140 CV; MOTORIZAÇÃO DE 2.2 CILINDRADAS; TORQUE DE 28 MKGF; TIPO DE CAMBIO: MECÂNICO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA. ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL TANQUE DE NO MIN. 70 LITROS. SEGURANÇA AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; FARÓIS DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO; FREIOS ABS E CONTROLE DE TRAÇÃO; SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO; BANCOS DOS PASSAGEIROS FIXOS, ENCOSTO DE CABEÇA ELEVADO E REVESTIDOS EM TECIDO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO DO (MOTORISTA), 01 DO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIRO E 01 NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS; PNEUS 195/75 R16; ENTRE EIXOS 3.900MM; TRAÇÃO TRASEIRA ACESSÓRIOS BÁSICOS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ARTICULADOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DESEMBAÇADOR VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIROS; SONORIZAÇÃO COM CD MP3 PLAYER, COM ENTRADA USB, BLUETOOTH INTEGRADOS; TACÓGRAFO DIGITAL; VIDROS VERDES TRANSPARENTES. DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO MUNICÍPIO DE JARU. GARANTIA DE FÁBRICA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E MAIS 01 (UMA) CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,INCLUSO REVISÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA COM MÃO DE OBRA GRATUITA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS - RENALT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET	UN	3	MERCEDES BENZ

JARU, 28 DE OUTUBRO DE 2025

JAINE CORDEIRO BARBOZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO

REPRESENTANTE LEGAL

NAYARA BATISTA DE LIMA
ASSESSORA TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°103/PMJ/2025
PROCESSO Nº 12408/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SENDO PROTETOR SOLAR E LABIAL, COLÍRIO HIDRATANTE E ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1977 de 29/10/2025 (ID 3533870), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 103/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	07.415.503/0001-77	R$ 50.600,00
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	R$ 31.625,00
Valor Total: R$ 82.225,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).		

Jaru/RO, 29 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 30056

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/PMJ/2025
PROCESSO Nº 13702/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE AÇUCAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, CIDADE E DESENVOLVIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1974 de 29/10/2025 (ID 3532976), tornam público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 117/PMJ/2025, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
SEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.229.196/0001-70	R$ 9.654,70
Valor Total: R$ 9.654,70 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).		

Jaru/RO, 29 de outubro de 2025.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento

MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 30059

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105 /PMJ/2025
PROCESSO Nº 159/IPJ/2025

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, ZERO KM, CABINE DUPLA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Despacho 41 de 21/10/2025 (ID 3517318), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 105/PMJ/2025, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0002-09	R$ 263.990,00
Valor Total: R$ 263.990,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Noventa Reais).		

Jaru/RO, 30 de outubro de 2025.

GEZIEL SOARES
Superintendente do Instituto de Prev. de Jaru

Protocolo 30064

PORTARIA CORG Nº 52, DE 29 de outubro de 2025

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar mediante **Sindicância Investigativa**, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes na CI nº 40/CPAD/2025 - ID 3440798, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 29 de outubro de 2025.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 30060

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP N.º 244, de 29 de julho de 2025, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, n.º 898, em 30 de julho de 2025, com fundamento no art. 149 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **INTIMA** a senhora **JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO** para ciência das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas por esta Comissão, bem como para a realização do seu interrogatório, o qual ocorrerá no mesmo dia, logo após a conclusão das oitivas.

Informa-se que Vossa Senhoria poderá comparecer aos referidos atos processuais pessoalmente e/ou acompanhado(a) de advogado(a) devidamente constituído(a) nos autos.

A audiência será realizada por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso será encaminhado via WhatsApp com antecedência de, aproximadamente, 5 (cinco) minutos do horário agendado.

Segue abaixo a relação das testemunhas:

NOME	DATA	HORA
Lorena Roas Ribeiro	16/12/2025	08h30min
Maria Eduarda Campioto de Carvalho Rocha	16/12/2025	08h45min

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

Simone de Oliveira Leal
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Protocolo 30068

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PORTARIA SEMAFO Nº 119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 447 de 28 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 15.745,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 29 de outubro de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 15.745,00

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 15.745,00
F.R.: 500
1 Recursos de Exercício Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 15.745,00

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 15.745,00
F.R.: 500
1 Recursos de Exercício Corrente

Protocolo 30067

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 44

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** a senhora **EMILY ROGEMYLA VIEIRA FERNANDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 08, Bloco E do Setor 02 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 3.689, Lote 08, da Quadra 08, Bloco E do Setor 02 que tem as seguintes medidas: 667,83m²

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 663,09m² e perímetro 112,80m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

O Lote de terreno sob no 08 da Quadra 08, do Setor 02, BLoco E localizado no município de Jaru - RO, na quadra formada pelas , Rua Mato Grosso, Rua Beira Rio, Rua Raimundo Cantanhede e Rua Tapajós, de formato irregular, abrangendo uma área de 663,09 m2 (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 112,80 m.

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 559.168,4973 NY: 8.845.676,9862), no azimute de 326°36'24" com uma distância de 39,39 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 559.146,8200 NY: 8.845.709,8700), confrontando com Rua Raimundo Cantanhede, deste ponto segue no azimute de 55°58'08" com uma distância de 17,24 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 559.161,1100 NY: 8.845.719,5200), confrontando com Lote 09, deste ponto segue no azimute de 148°07'36" com uma distância de 39,98 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 559.182,2200 NY: 8.845.685,5700), confrontando com Lote 07, deste ponto segue no azimute de 237°58'24" com uma distância de 16,19 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 559.168,4973 NY: 8.845.676,9862), confrontando com Rua Beira Rio, fechando assim uma área de 663,09 m2 (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e nove decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

Jaru/RO, 21 de outubro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Protocolo 30055

Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AD REFERENDUM Nº 017/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8080/90, 8.142/90 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e demais legislações pertinentes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - A reprogramação conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, para a utilização do saldo financeiro de repasse efetuados até 31 de dezembro de 2023, para o custeio em ações e serviços públicos em saúde (ASPS), segundo critérios disciplinados pelos arts.2º e 3º da Lei complementar nº 141/2012,o saldo é proveniente do repasse destinado ao programa Laboratório de Prótese que será reprogramado para custear despesas com folha de pagamento da Atenção Primária a Saúde. Valor em 31/12/2023 - R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), oriundos da conta 624064-1.

Este ato entra em vigor imediatamente, vigorando até que haja deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que o ratificará ou revogará quando da reunião ordinária ou eventual deliberação colegiada.

Jaru-RO, 22 de Outubro de 2025.

CLOVIS ARRAES CHAVES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Protocolo 30066

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: GERCIRA PEREIRA DA SILVA	CNPJ/CPF: ***.153.822-**
ENDEREÇO: Estrada Primavera, lote 223, cadastro 017904	BAIRRO: Setor 09
ATIVIDADE: Lançamento de efluente em local inadequado com escoamento para canal de drenagem e destinação irregular de resíduos sólidos	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Lançamento de efluente em local inadequado com escoamento para canal de drenagem e destinação irregular de resíduos sólidos, proveniente do lote localizado na Estrada Primavera, lote 223, setor 09, cadastro 017904, constatado através do Relatório de Fiscalização 518 (ID 3516995). Deve promover as adequações necessárias no chiqueiro, providenciando o manejo e a destinação adequada dos efluentes gerados pela atividade, de forma a impedir seu lançamento diretamente no solo ou em canais de drenagem,

Legislação ambiental infringida:
Lei nº 2.938/2021 ART. 130, 133 e Anexo I.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 30065

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 181/2025

Processo.....: 2-13608/2025
Interessado: MAURICIO TADEU DA CRUZ
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Referente à apuração de denúncia quanto a lançamento de efluente em via pública, proveniente do imóvel situado na rua Rio de Janeiro, número 3567, setor 02.

Fundamentação:

Considerando o Anexo I da Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021, em específico os itens a seguir, que constituem-se infração ambiental relativas à poluição: lançar esgotos *in natura* em corpos d'água ou rede de drenagem pluvial, provenientes de edificações residenciais e/ou comerciais; lançar em locais impróprios, resíduos sólidos, líquidos ou gasosos causadores de degradação e deterioração ambiental, lesão a limpeza urbana ou de risco à saúde pública; fossa em desconformidade as normas técnicas ou vazando.

Considerando outros trechos da Lei Municipal n. 1.827/2013 (Código Ambiental de Jaru):
Art. 130: Os esgotos sanitários deverão ser coletados, trabalhados e receber destinação adequada de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza; *art. 131: Os lançamentos finais dos sistemas públicos e particulares de coleta de esgoto sanitário em corpos hídricos deverão ser precedidos de tratamento adequado, para que não afete os usos legítimos destes recursos*; *art. 133: É obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e a sua ligação à rede pública coletora, quando está exigir e art. 138: Onde não existir rede pública de coleta de esgotos, estes só poderão ser lançados em corpos hídricos após processo prévio de tratamento, aprovado pelo Departamento de Meio Ambiente, ou quem o suceder nas atribuições. (Redação dada pela Lei n.º 2938/2021)*;

Considerando os artigos 82 e 106 da Lei Municipal n. 254/1994 (Código de Obras de Jaru):
Art. 82: Não será permitida a ligação de canalização de esgoto ou de águas servidas às sarjetas, galerias de águas pluviais ou logradouros públicos e art. 106: Não será permitido a descarga de esgotos sanitários de qualquer procedência e despejos industriais "in natura" nas valas coletoras de águas pluviais, ou em qualquer curso d`água.

Considerando o art. 19, da Lei Municipal n. 258/1994: "(...) é dever dos habitantes da cidade impedir o escoamento de águas servidas das residências para a rua";

Considerando o Anexo I da Lei Municipal n. 1.827/2013, que estipula a penalidade de 10 a 20.000 UPFM por lançar em locais impróprios, resíduos sólidos, líquidos ou gasosos causadores de degradação ambiental, lesão à limpeza urbana ou de risco à saúde pública;

Considerando o Relatório de Fiscalização 433 (ID 3398847) que constata o lançamento irregular em via pública no imóvel localizado na rua Rio de Janeiro, número 3567, setor 02, contemplando registros fotográficos e documentos;

Considerando o Auto de Notificação n. 450 (ID 3399341), que versa sobre a irregularidade de lançamento irregular de água servida em via pública, rua Rio de Janeiro, número 3567, setor 02, tendo o auto sido lavrado em desfavor de MAURICIO TADEU DA CRUZ, proprietário do imóvel, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa comprovando a regularização da falta;

Considerando a comprovação da entrega da referida notificação 450 (ID 3409776), realizada em 04/09/2025, bem como sua publicação em 05/09/2025 (ID 3409817), em conformidade com os trâmites procedimentais previstos no Código Ambiental Municipal, em razão de a notificação ter sido recebida por terceiros;

Considerando a manifestação do notificado (ID 3443973), na qual alegou tratar-se de escoamento de águas pluviais, informando que houve um incidente na caixa de gordura de um dos moradores, já solucionado; todavia, não foram apresentados registros fotográficos ou documentos comprobatórios da regularização;

Considerando o rito processual, através do Relatório de Fiscalização nº 499 (ID 3485750), no qual a equipe de fiscalização ambiental, em vistoria realizada em 07 de outubro de 2025, constatou mediante registros fotográficos e descrição técnica a persistência do lançamento irregular de efluentes (água servida) provenientes do lote situado na Rua Rio de Janeiro, nº 3567, Setor 02, os quais são direcionados à via pública por meio de canalização, apresentando coloração escura e odor característico, configurando, portanto, infração ambiental;

Considerando que, embora o notificado (ID 3443973) tenha alegado tratar-se de escoamento de águas pluviais decorrente de incidente pontual na caixa de gordura, supostamente já solucionado, a vistoria subsequente, formalizada no Relatório de Fiscalização nº 499 (ID 3485750), comprovou a continuidade do lançamento irregular de efluentes em via pública, afastando, assim, a hipótese de evento esporádico e evidenciando a persistência da irregularidade ambiental;

Considerando o disposto no art. 310 da Lei Municipal nº 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.938/2021, que confere competência ao Departamento de Meio Ambiente para decidir em primeira instância administrativa os processos de infração ambiental. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de infração, constatou-se que o persiste o lançamento de água servida em via pública. Estando o presente procedimento apto para julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE, em Primeira Instância Administrativa:

1. Julga-se procedente o Auto de Notificação n. 450 (ID 3399341), com base no Relatório de Fiscalização n. 499 (ID 3485750);

2. Converte-se o Auto de Notificação em Auto de Infração;

3. Notifica-se o autuado desta decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação de manifestação ou interposição de recurso em Segunda Instância Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO);

4. Informa-se que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, será dado prosseguimento administrativo, incluindo o procedimento para aplicação de multa, conforme previsto na legislação ambiental vigente;

5. Publique-se esta Decisão em Diário Oficial.

Jaru-RO, 28 de outubro de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

E-mail: meioambiente@jaru.ro.gov.br.
Contato: (69) 9 9260-8218

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br